



PORTARIA Nº 2196/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSANGELA NAVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 05 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSANGELA NAVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.309.576-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 039.519.139-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10429/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 116/2013

Considerando a necessidade de manter a ordem e a disciplina no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, e

O PRELITO CONSTATADO EM 11/09/2013

considerando a necessidade de manter a ordem e a disciplina no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, e

DETERMINAÇÃO DE MULTA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18/11/2013
DE Nº	98781
UMUARAMA	18/11/2013
<i>Ass. Argemir</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	